



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/08/2024, Edição nº 6323, Página nº 05

### PORTARIA Nº 351/2024

**SÚMULA:** Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 1350/2024 de 07 de agosto de 2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Camila Rodrigues de Souza Dilkin**, na matrícula nº 189936-2, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Especial e Inclusiva, reconhecida pela Portaria MEC Nº 2392 de 07 de novembro de 2001, mediante certificado registrado sob nº 1042, livro nº 11, folha nº 50.

**Art. 2º** A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 08 de agosto de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito